*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1780 DE 22 DE outubro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Prof. Dary F.P. de Oliveira).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA PROF. DARY F. P. DE OLIVEIRA", a rua C, do bairro Vila Elmira.

Art. 2º - REvogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO